

Prêmio

# Momentum

---

A força  
que impulsiona  
grandes resultados

## OBJETIVO

---

Fortalecer a marca Solventum Medsurg junto aos principais distribuidores do mercado, reconhecendo a melhor performance de sell-out.

## ELEGIBILIDADE

---

Serão considerados elegíveis a participar os distribuidores que atenderem os pressupostos de participação abaixo descritos e confirmarem o interesse em participar aos responsáveis pelo programa.

## PERÍODO DO PROGRAMA

---

O programa tem validade de 01/04/2026 a 31/12/2026 (Q2 à Q4)

## PRESSUPOSTOS DE PARTICIPAÇÃO

---

Serão participantes automáticos do programa os Distribuidores que atenderem aos seguintes pressupostos de participação:

1. Ser cliente ativo Solventum desde dezembro de 2024 e permanecer ativo no cadastro de clientes Solventum até dia 30/04/2027;
2. Não estar ou não se tornar inadimplente com a Solventum durante o período da campanha, sendo entendido como inadimplência todo e qualquer atraso de pagamento superior a 02 (dois) dias, segundo o índice apurado pelo Departamento de Contas a Receber da Solventum;
3. Possuir registro adequado e estar em dia com seus deveres junto à todos os órgãos governamentais necessários (locais, nacionais ou internacionais);
4. Fazer uso apropriado das marcas Solventum
5. Seguir boas práticas de conduta de negócios segundo critérios da Solventum;
6. Participar do programa de MDF
7. Possuir sistema Point of Sales (POS) em produção e compartilhar os resultados de sell-out e inventário até o dia 10 do mês subsequente, visto que será a única forma de acompanhamento da performance de sell out considerada para apuração dos resultados de atingimento.
8. Não incorrer em nenhum descumprimento com a Solventum durante o período do programa e do recebimento dos prêmios

## CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

### I - Premiação Trimestral

Ao final de cada trimestre conforme indicado abaixo e observado o que dispõem os pressupostos de participação nesse regulamento, serão classificados os participantes que apresentarem a maior pontuação nos critérios dos tópicos seguintes. Para o cálculo, serão considerados os seguintes períodos trimestrais:

PERÍODO	INÍCIO	FIM
<b>Q2</b>	01/04/2026	30/06/2026
<b>Q3</b>	01/07/2026	31/09/2026
<b>Q4</b>	01/10/2026	31/12/2026

### II - Premiação Anual

Ao final do período de 09 (nove) meses iniciados em 01/04/2026 e encerrados em 31/12/2026 e observado o que dispõem os Pressupostos de Participação nesse regulamento, serão classificados os participantes que apresentarem a maior pontuação nos critérios dos tópicos seguintes.

### III - Critérios

Os critérios serão pontuados de acordo com a importância nos negócios de Medsurg Serão considerados o crescimento do período de apuração em comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Crescimento MedSurg Sell-Out Total (60%)</b>	0 a 9
<b>Crescimento MedSurg Sell-Out Yellow + Gray Accounts (40%)*</b>	0 a 9

\* Para Distribuidores Legacy KCI, esse critério somente considerará Yellow Accounts

### IV - Apuração

Para apuração dos resultados, serão consideradas as pontuações de acordo com o detalhe abaixo:

CRESCIMENTO MEDSURG SELL-OUT TOTAL (60%)	PONTUAÇÃO
<b>Abaixo de 5%</b>	0
<b>5,01% a 8%</b>	3
<b>8,01% a 12%</b>	6
<b>Acima de 12,01%</b>	9

CRESCIMENTO MEDSURG SELL-OUT YELLOW + GRAY ACCOUNTS (40%)	PONTUAÇÃO
<b>Abaixo de 5%</b>	0
<b>5,01% a 8%</b>	3
<b>8,01% a 12%</b>	6
<b>Acima de 12,01%</b>	9

### III – Regras gerais

1. Em caso de empate, se considerará como desempate o distribuidor com maior pontuação nos atributos de performance (Política de Distribuição).
2. Para fins de apuração, serão considerados em todos os casos os valores apurados a partir da informação de dados de POS. A apuração será feita após o período de compartilhamento e validação dos dados.
3. Serão premiados 02 (dois) Distribuidores de Medsurg na Premiação Trimestral e 02 (dois) na Premiação Anual, sendo 01 (um) Legacy MSD e 01 (um) Legacy KCI.
4. A lista de SKUs incluídos no grupo de produtos estratégicos pode ser solicitada à qualquer momento pelo participante, mediante solicitação a um representante Solventum

## PREMIOS

### I - Anúncio

Os anúncios dos vencedores bem como das respectivas colocações durante o período das premiações, serão feitos individualmente pelo e-mail de Solventum conforme:

PERÍODO	PONTUAÇÃO
<b>Resultado Q2</b>	Segunda quinzena de agosto
<b>Resultado Q3</b>	Segunda quinzena de novembro
<b>Resultado Q4 &amp; Anual</b>	Segunda quinzena de fevereiro 2027

### II – Recebimento da Premiação

Os vencedores receberão respectivamente a premiação conforme abaixo:

PERÍODO	PREMIO
<b>Resultados trimestrais</b>	Incremento de verba de MDF de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para ser usado nos próximos 6 meses. Com base nas vendas do mesmo período em 2025.
<b>Resultado Anual</b>	Viagem e cerimônia de premiação para 02 (dois) pessoas da equipe do Distribuidor.

### III – Regras gerais

1. Os vencedores terão direito a utilizar a verba de MDF adicional ao longo do período indicado, conforme tabela acima de premiação. A verba adicional não poderá ser realocada para outro período do ano. A utilização da verba adicional deverá seguir as diretrizes do programa de MDF já estabelecidas.
2. Os vencedores da premiação anual mencionado no item 03 acima, terão direito a transporte desde a sua cidade de origem até o destino da viagem, hospedagem, alimentação e bebidas para 02 (dois) pessoas da equipe do Distribuidor.

3. A duração da viagem é estimada em 03 (três) dias de programação, excetuando o período de traslado. Informações sobre o destino serão compartilhadas pelo time de Solventum por e-mail.

4. A premiação não poderá, em nenhuma hipótese, ser convertida em dinheiro ou qualquer outro benefício além dos expostos neste regulamento.

5. Qualquer questão que conflite e/ou não esteja prevista neste regulamento será analisada e decidida exclusivamente pela Solventum.

6. Alterações dos critérios e prêmios mencionados neste regulamento poderão ser realizadas à critério da Solventum e comunicadas posteriormente aos participantes do programa.

## CONSENTIMENTO DE IMAGEM

Ao participar do programa Prêmio Momentum, o Distribuidor autoriza a Solventum a utilizar seus logotipos, nomes comerciais e marcas registradas/marcas de serviço, conforme fornecidos à Solventum de acordo com as Diretrizes de Arte, para comunicar ao público-alvo informações sobre prêmios, ações, eventos, resultados e tudo mais que for pertinente ao presente programa, visando aumentar a visibilidade do Parceiro de Negócios perante o Público, em benefício do próprio Parceiro.

O Distribuidor compreende que muitas empresas oferecem produtos Solventum e que a Solventum não tem a obrigação de identificar o Parceiro de Negócios em todas as comunicações.

Os logotipos do Distribuidor poderão aparecer ao lado dos logotipos de outras empresas que também oferecem produtos Solventum.

Ao participar de eventos, encontros, premiações e demais ações relativas a esta premiação, os representantes e prepostos do Distribuidor dão seu consentimento para:

a. filmar, fotografar, gravar e/ou capturar de qualquer outra forma sua imagem, voz e declarações (“Materiais”) e

b. publicar e usar os Materiais em qualquer mídia, para qualquer finalidade, em qualquer lugar, por período ilimitado e de forma gratuita.

Os Materiais resultantes, incluindo fotografias, gravações de vídeo e áudio, podem ser usados pela Solventum ou outras entidades promocionais sem restrição ou compensação financeira em qualquer mídia, incluindo novos materiais, materiais promocionais ou websites, e as pessoas do Distribuidor isentam a Solventum, suas afiliadas, sucessoras, cessionárias e licenciadas de qualquer responsabilidade de qualquer natureza.